

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 13297/2013

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, resolve autorizar, por motivo de aposentadoria por invalidez junto ao INSS, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial, autorização governamental protocolo nº 11.379.578-6, do senhor JOSÉ DE ALMEIDA, ID 564886, RG 3.714.087-2, lotado na Estação Experimental Raul Juliatto, em Ibiporã.

Londrina, 21 de maio de 2013.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente